

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

PORTARIA Nº 727/2021, publicada no DOE Nº 34.719 do dia 01 de OUTUBRO de 2021 ARCON, sobre o número de protocolo 711372. ONDE SE LÊ:

| | | | |
|------------|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 57223945/2 | RAFAEL WILLIAN ARAUJO DA COSTA | 14/02/2020 a 13/02/2021 | 10/11/2021 a 24/12/2021 |
|------------|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|

LEIA SE:

| | | | |
|------------|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 57223945/2 | RAFAEL WILLIAN ARAUJO DA COSTA | 14/02/2020 a 13/02/2021 | 10/11/2021 a 24/11/2021 |
|------------|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2021. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 711958

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de ratificação da Inexigibilidade de licitação:

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA/Associação Brasileira das Agências Reguladoras-ABAR.

Objeto: Pagamento da participação no XII Congresso Brasileiro de Regulação e 6º Expo ABAR do ano de 2021, conforme a ata de reunião das associadas. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data: 30/09/2021

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral.

Inexigibilidade de licitação: 02/2021.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA/Associação Brasileira das Agências Reguladoras-ABAR.

Objeto: Pagamento da participação no XII Congresso Brasileiro de Regulação e 6º Expo ABAR do ano de 2021, conforme a ata de reunião das associadas. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 23.340,00 (Vinte e três mil, trezentos e quarenta reais)

Dotação orçamentária: 80.201.04.122.1297.8338.339039.0261.

Data: 30/09/2021

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral.

Protocolo: 712158

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ata a ARCON-PA, representada pelo seu Diretor Geral, resolve notificar o operador, DAVIS KAL UCHOA DA SILVA(B-L/148) para que se manifeste no prazo de 15 dias a contar da data da publicação desta, sobre a Comunicação de Ouvidoria - Transporte Nº 317/2021, em virtude da existência de pendências junto a ARCON-PA, para que a tramitação do Processo Nº TO2021/0097-GTO cumpra o seu curso, sem que seja prejudicado o direito ao contraditório e ampla defesa. Belém(PA), 27 de setembro de 2021.

DENISE RODRIGUES BRANDÃO PIMENTA Diretora Geral – Interina – ARCON-PA

Protocolo: 712216

responsabilidade; IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do convênio não seja ultrapassado; V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a conveniada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do convênio sob sua responsabilidade; VIII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de convênio; IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro; Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Convênio amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Convênio sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 712313

PORTARIA Nº 325 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/852676

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores UBIRAM MESSIAS DE ANDRADE COSTA, matrícula nº 3173356/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, como Fiscal Titular e ROSILENE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula 57173739/3, como Fiscal Suplente, para atuarem na fiscalização do Contrato nº 106/2021 – SEDAP, celebrado com a ASSOCIAÇÃO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO SUL DA BAHIA, CNPJ/MF sob o nº. 24.042.289/0001-70.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 712316

CONTRATO

Contrato nº 129/2021-SEDAP

Cotação eletrônica nº 023/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO E COMPACTAÇÃO DE 360 m3 DE AREIÃO (MISTURA DE AREIA E SEIXO TRITURADO), EM 4 ESTUFAS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (AREIA, PESSOAL E EQUIPAMENTOS).

Valor Global: R\$17.579,97 (dezessete mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Ação: 8705; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101; Função Programática: 20.608.1491.8705

Data Assinatura: 01/10/2021

Vigência: 04/10/2021 a 03/04/2022

Contratado: JOSÉ EDYVAN DE OLIVEIRA FEITOSA 88601552234,

Endereço: Tv. Mauriti, S/N, Box 110, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-680, Belém/PA.

Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 712327

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 – SEDAP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através de sua Pregoeira SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, designada pela PORTARIA Nº 296/2021, publicada no DOE de 14 de setembro de 2021, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: MUDAS DE BANANEIRAS PRODUZIDAS IN VITRO.
DATA DE ABERTURA: DIA 18 DE OUTUBRO DE 2021, AS 9h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.gov.br/compras>

UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP (Tv. do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial – DOE e no COMPRASPARÁ, de 04/10/2021 até às 08h do dia 18/10/2021 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço www.gov.br/compras, no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br, Jornal de grande circulação bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cpl.sedap.pa@gmail.com

Shirley Cristina da Costa Reis

Pregoeira/SEDAP

Protocolo: 711519

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 323 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/737419

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor PEDRO NOLASCO RODRIGUES DE LEÃO, matrícula nº 24031/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para atuar como Fiscal no Convênio nº 23/2021 – SEDAP, celebrado com o Município de Cametá, CNPJ/MF sob o nº. 05.105.283/0001-50.

Art. 2º São atribuições do FISCAL DO CONVÊNIO: I – Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios; II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; III – Controlar o prazo de vigência do convênio sob sua res-